

PORTARIA TRT/DG N° 393/2025

PA 20213/2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº
11.416/2006, que dispõe sobre a progressão funcional e a
promoção nas carreiras nos Quadros de Pessoal do Poder
Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº
90/2023, que dispôs sobre os critérios de avaliação,
progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro
deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Anexo IV da Portaria Conjunta nº
1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais
Superiores.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria TRT DG N° 398/2024, que
concedeu progressão funcional à servidora Bibiana de Sousa
Moreno, para que, onde se lê: "1. Conceder progressão
funcional, com efeitos a partir de 10.12.2024, à servidora
Bibiana de Sousa Moreno", leia-se: "**1. Conceder progressão
funcional, com efeitos a partir de 10.01.2025, à servidora
Bibiana de Sousa Moreno**".

Gerson Martins de Oliveira
Diretor-Geral